

TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº. 065/22, de autoria do sr. Prefeito Municipal, foi deliberado na pauta da Ordem do Dia da 38ª Sessão Extraordinária realizada em 21 de dezembro de 2022, sendo **aprovado** por oito (8) votos favoráveis dos Vereadores, registradas quatro (4) ausências, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Roberto Baptista Junior, expedir Autógrafo para assinatura da Mesa Diretora e posterior encaminhamento ao sr. Prefeito Municipal para fins de sanção e promulgação.

Departamento Legislativo, 21 / 12 / 2022

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

